



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA “DEDI”
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

ATA DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025
Processo Administrativo nº 119/2025

Objeto: Aquisição de uma Carreta Playground Móvel, de grande porte, com estrutura metálica reforçada e equipamentos de recreação, conforme especificações técnicas detalhadas para atender as demandas do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck - Paraná.

A Disputa de Preços, realizada em 12 de dezembro de 2025, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 027/2025, restou deserta, ou seja, não houve apresentação de propostas durante o certame. Diante da ausência de ofertas mais vantajosas na fase competitiva e em conformidade com a legislação vigente, vislumbra-se a possibilidade de contratação direta, com base na cotação previamente apresentada.

Conforme §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação devem ser precedidas, preferencialmente, de divulgação oficial por, no mínimo, três dias úteis, com a especificação do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais, sendo selecionada a mais vantajosa.

Considerando a inexistência de propostas durante a fase competitiva e com fundamento na cotação prévia, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **MARIA EVA D V MOREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.868.484/0001-98**, atende aos critérios de vantajosidade exigidos pela Administração Pública. Diante disso, adjudica-se à referida empresa o objeto da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Considerando ainda que a documentação de habilitação apresentada pela empresa foi analisada e considerada regular e compatível com as exigências do processo;

HOMOLOGO o presente processo de Dispensa Eletrônica nº 27/2025, autorizando a contratação direta da empresa **MARIA EVA D V MOREIRA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme discriminado a seguir:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	A carreta playground móvel deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações: Tipo: Carreta Playground Móvel - grande porte, com estrutura metálica reforçada; Dimensões aproximadas: 9 (nove) metros de comprimento quando aberta e 7 (sete) metros quando fechada; Capacidade de atendimento: entre 10 (dez) e 13 (treze) crianças, com idade de até 12 (doze) anos; Estrutura: Dois eixos de sustentação; Pneus aro 13 e estepe em condições de uso; Estrutura metálica em aço carbono ou	1	Unid.	45.850,00	45.850,00



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA “DEDI”
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

similar, com pintura anticorrosiva e acabamento seguro (sem rebarbas ou cantos vivos); Sistema de travamento e estabilização para uso estacionário, garantindo segurança durante as atividades; Engate tipo reboque, compatível com veículos automotores de pequeno e médio porte; Iluminação e sinalização traseira e lateral conforme exigências do CONTRAN e legislação de trânsito vigente. Equipamentos e brinquedos integrados: 2 (duas) camas elásticas, com proteção lateral e rede de segurança; 1 (uma) piscina de bolinhas, confeccionada em material atóxico e de fácil higienização; 1 (um) escorregador infantil acoplado à estrutura; Área de recreação segura, com piso revestido em material antiderrapante e lavável; Estrutura com grades de proteção ou cercamento para contenção das crianças durante o uso. Materiais: Todos os componentes deverão ser fabricados com materiais de alta resistência, atóxicos, laváveis e de fácil manutenção; Pintura com tintas não tóxicas, adequadas ao uso infantil; Outros requisitos: Sistema de abertura e fechamento prático, permitindo o transporte e montagem em diferentes locais; Cobertura retrátil ou toldo para proteção contra sol e chuva;				
			TOTAL	45.850,00

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de dezembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
AUTORIDADE SUPERIOR



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA “DEDI”
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 027/2025 – Processo Administrativo nº 119/2025

Objeto: Aquisição de uma Carreta Playground Móvel, de grande porte, com estrutura metálica reforçada e equipamentos de recreação, conforme especificações técnicas detalhadas para atender as demandas do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck - Paraná.

Empresa vencedora valor total: R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais): MARIA EVA D V MOREIRA LTDA (17868484000198) com os lotes: 1, no valor total de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Conselheiro Mairinck-PR, 17 de dezembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
AUTORIDADE SUPERIOR